



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025 · Ano IX | Edição nº 1912

www.olimpia.sp.gov.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.667-1) em 09/04/2025 às 11:12:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/63757672-01c4-40f9-99>

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Aviso de Licitação	4
Autorização de Contratação Direta	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.517, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de Coordenadores do Observatório de Turismo de Olímpia - OTO.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos incisos do parágrafo 4.º, do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 5.060, de 26 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Turismo, da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, abaixo relacionados, para representarem como Coordenadores da estrutura do Observatório de Turismo de Olímpia - OTO, a saber:

· Rodrigo César Borges Marini - CPF n.º ***.***.***-**

Coordenador Geral do Observatório de Turismo de Olímpia

· Vanessa Lúcia Sperandio - CPF n.º ***.***.***-**

Coordenadora Técnica do Observatório de Turismo de Olímpia

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

HUMBERTO JOSÉ PUTTINI

Secretário Municipal de Turismo

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI

4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

308896	53.479.237	ARTUR DE SOUZA COSTA
308895	53.479.026	ELIAS DE SOUZA COSTA
308171	49.429.428	MARIA CELESTE LOURENCO DE SOUZA
305019		EDUARDO FERRARI DE LIMA ***.***.***-**
307593		FELIPE HENRIQUE DIAS ***.***.***-**
307000		MARCIO JOSE DA SILVA COSTA ***.***.***-**
300372		BRANDT SOLUCOES EM AGRICULTURA LTDA
302400		CICERO MANOEL DOS SANTOS ***.***.***-**
13231		CRISTIANO PAIVA VIEIRA ME
304761		DANILO MACHADO MENDONCA ***.***.***-**
307794		EVANIR FRANCISCO DE OLIVEIRA ***.***.***-**
10782		GILVAN BATISTA SOARES
306872		JESSICA APARECIDA BERTAZZI DIAS PEREIRA 4265534287
302741		JOSE AUGUSTO DEPIERI BRANCO
12988		JOSE MANOEL IGNACIO DE LIMA
301202		JULIO CESAR MARTINS ESTRUTURA METÁLICA ME
305667		LETICIA VIEIRA DE FREITAS ***.***.***-**
307306		REGINA TEIXEIRA DE CASTRO PEREIRA ***.***.***-**
300517		RONY CESAR SEVALHO MESQUITA - ME
12154		S P DE ANDRADE PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
11916		SANTOS & PEREIRA PNEUMATICOS LTDA ME
13409		SILAS MARTINS SOFICIER ***.***.***-**

OLÍMPIA, 08 DE ABRIL DE 2025.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TRANSPARKKLIMP - EIRELI

CNPJ: 06.320.125/0001-85

e-mail - transmassei@gmail.com

Sr. Benedito Massei

Assunto: Contrato nº 70/2022.

Ref.: Atraso da folha de pagamento dos funcionários.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não efetuou o pagamento dos funcionários;

Considerando que o gestor do contrato tem a obrigação de fiscalizar a perfeita operação da empresa contratada, conforme contrato nº70/2022, especificados na 5ª cláusula do mesmo:

"5.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato."

"5.5 Notificar a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços."

Considerando que dentre as obrigações da contratada, especificados na 6.7ª, 6.10ª, 6.11ª e 6.15.4ª cláusulas:

"6.7 Cumprir fielmente o contrato, de modo que os serviços avançados se realizem com profissionalismo e perfeição, dentro dos parâmetros das normas competentes."

"6.10 Recrutar, em seu nome sob inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade do município de Olímpia."



“6.11 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social.”

“6.15.4 Os motoristas deverão estar devidamente contratados nos exatos termos da legislação trabalhista aplicável a categoria, devendo ainda a Empresa Locadora, responsabilizar-se pelo controle de horários de jornada de trabalho, em sistema informatizado, cujas informações serão disponibilizadas para a prefeitura, em caso de necessidade de identificação de atos e condutas dos condutores, horários em que os veículos se encontram a disposição da prefeitura.”

Conforme estabelecido no artigo 459º da CLT, o pagamento dos salários deve ser realizado até o 5º dia útil do mês subsequente. No entanto, fomos noticiados que o pagamento referente ao mês de março de 2025 não foi realizado até presente data da notificação.

Portanto, notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, solicito parecer quanto ao descumprimento da legislação trabalhista;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 da Ata, a saber:

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para regularizar a situação e garantir o cumprimento da legislação trabalhista.

Olímpia, 08 de abril de 2025.

Bruno Freu Garcia

Gestor Substituto do Contrato 70/2022 – Pregão 58/2022.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 42/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/04/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de Abril de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 41/2025

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, diagnósticos, insumos hospitalares e/ou enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das

propostas até dia 25/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/04/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de abril de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 41/2025, Processo Administrativo nº 153959/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.457.782/0001-04, para apresentação cultural artística no OLÍMPIA RODEO FESTIVAL 2025, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 07 de abril de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, no dia **29 de abril de 2025 (terça-feira)**, às 17 horas na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 - Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Luiz Antônio Recco Jr.

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.106, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a



Senhora **GABRIELA PEREIRA DE AQUINO**, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado **ONÓRIO PEREIRA DE AQUINO**.

Marco Antônio Parolim de Carvalho
Primeiro Secretário

Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor legislativo

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1003370-31.2023.8.26.0400 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia c/c os Arts. 13 e 16, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da Senhora **GABRIELA PEREIRA DE AQUINO**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.***-****, bisneta do *de cujus*, em razão do óbito do Senhor Onório Pereira de Aquino, portador do RG nº 38.600-916-8 e inscrito no CPF sob o nº *****.***.***-****, conforme processo judicial n.º 1003370-31.2023.8.26.0400 e processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 019/2023, a partir de 08/01/2023, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados na mesma data, e com mesmo índice, utilizados para fins de reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08/01/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 04 de abril de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1396/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Exonera, a partir de 08 de abril de 2025, o Senhor Omar Miguel Longhi, portador da Matrícula nº 495.1, nomeado através da Portaria nº 1370, de 03 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

Flávio Augusto Olmos
Presidente
Leandro Marcelo dos Santos
Vice-Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6375-7672-d1c4-40f9-99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1912, ano IX, veiculado em 09 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 09/04/2025 às 11:12:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6375-7672-d1c4-40f9-99>